



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/13279

Pregão Eletrônico nº 001/2022

ANÁLISE DA PROPOSTA (AMOSTRA)

Após análise da proposta (amostra) da empresa, MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, para o lote I, pelo setor técnico responsável, pregoeira e equipe de apoio, passo a informar:

Item 8.5.1.14 do edital: **Não atendeu às exigências do edital, conforme despacho anexo.**

Ante ao exposto, entendemos que a empresa, MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, arrematante do Lote I, **não atendeu** às exigências do edital, portanto, será desclassificada.

Maceió, 31 de março de 2022.

JOCELINE COSTA
DUARTE

DAMASCENO:9304

5

Assinado de forma digital
por JOCELINE COSTA
DUARTE

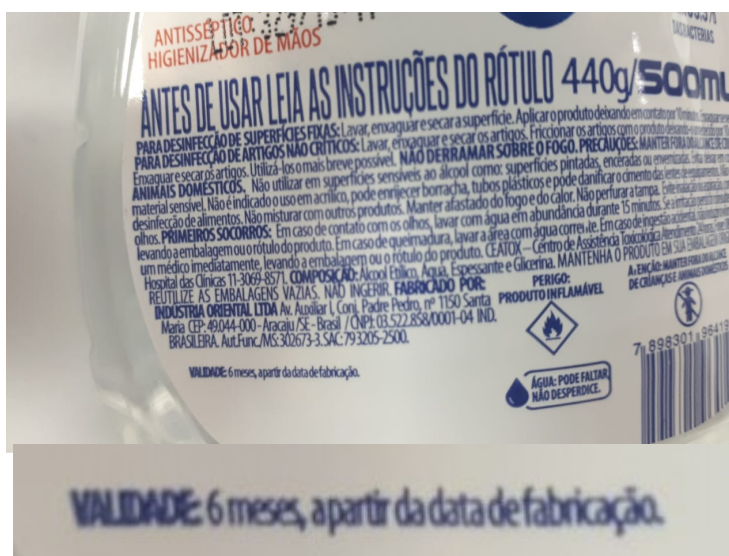
DAMASCENO:93045

Dados: 2022.03.31 10:18:47
-03'00'

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira

A marca/modelo apresentada na proposta foi a ORIENTAL / IND ORIENTAL. A amostra do produto entregue para análise é do fabricante Oriental, sem registro na ANVISA, sem indicação de técnico responsável e a validade do produto com apenas 6 meses, o que está em desacordo com o item 8 do Termo de Referência que cita validade mínima de **1 ano após o fornecimento**. A data de fabricação é 25/11/2021, e o produto apresentado vence em 06 meses após fabricação, sendo assim a data de vencimento é 25/05/2022, ou seja, daqui a 2 meses.



Desta forma, comparando a exigências do edital, a proposta comercial e o produto apresentado, entendemos que a amostra da marca Oriental Álcool Gel NÃO ATENDE às especificações.

Maceió/AL, 30 de março de 2022


Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

Mat. TJ 93081-4
Analista Judiciário Especializado
Membro do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/TJAL